



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
Compras da Diretoria de Saúde

Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150, - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030091
Telefone: - www.pm.al.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICO
Processo Administrativo E:01206.0000032716/2025

ÓRGÃO PARTICIPANTE: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS		
LOCAL(IS) DE ENTREGA: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Alagoas, DLOG4, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, durante os dias de segunda á sexta feira, das 07:00Hrs as 13:00 Hrs.		
UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria de Saúde		
Agente(s) público(s) responsável(is)		
JOANA D'ARC GOMES DE OLIVEIRA - CEL QOS - CENTRO DE ENFERMAGEM MAGALI MONTE DA SILVA 2ª SGT PM - SEÇÃO DE MATERIAIS		
EMAILS: COMPRASDS.PMAL@GMAIL.COM		
TELEFONES: (82) - 999315311		
O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) - constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e é o documento que fundamenta o Estudo Técnico Preliminar. Os documentos que dão suporte às indicações, definições, informações, análises sistematizadas na IRP, bem assim aos atestos e justificativas nele constantes encontram-se em anexo a esta manifestação de interesse.		
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE		
<p>A Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas é a unidade responsável por prestar assistência de saúde aos policiais militares ativos, além de atender aos inativos, pensionistas e dependentes. A Diretoria de Saúde possui um Centro Médico Hospitalar composto pelo Pronto Atendimento, Núcleo de Saúde Bucal, Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação e Centro de Psicologia.</p> <p>O presente documento tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de colírios para atendimento no setor de oftalmologia. O setor realiza atendimentos diários de consultas, triagens, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, que exigem o uso contínuo de colírios tanto para exames quanto para tratamentos. Esses insumos são indispensáveis para garantir a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados aos pacientes.</p> <p>A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade do serviço, podendo acarretar atraso nos diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e prejuízo à saúde ocular dos pacientes. Diante disso, a aquisição dos colírios se faz essencial para a manutenção da assistência oftalmológica, assegurando o pleno funcionamento do setor, a continuidade dos atendimentos e a preservação da saúde visual dos pacientes.</p>		
2. DOS REQUISITOS PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE		
2.1. CÓDIGO CATMAT (DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA) ESPECÍFICO		
CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
274561	Tropicamida Dosagem: 1% Apresentação: Solução Oftálmica	Unidade

269571	Proximetacaína Cloridrato Dosagem: 0,5% Indicação: Colírio	Unidade
272134	Ciclopentolato Concentração: 1% Aplicação: Solução Oftálmica	Unidade
272944	Fluoresceína concentração: 1%, aplicação: solução oftálmica	

3.1.1. JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO OU UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR (AUXÍLIO TÉCNICO UNCISAL) - DEMAIS ÓRGÃOS EXCLUIR TÓPICO

4. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
274561	Tropicamida Dosagem: 1% Apresentação: Solução Oftálmica	FRASCO 5 ML	18 UNIDADES
269571	Proximetacaína Cloridrato Dosagem: 0,5% Indicação: Colírio	FRASCO 5 ML	18 UNIDADES
272134	Ciclopentolato Concentração: 1% Aplicação: Solução Oftálmica	FRASCO 5 ML	18 UNIDADES
272944	Fluoresceína concentração: 1%, aplicação: solução oftálmica	FRASCO 5 ML	18 UNIDADES

A estimativa do quantitativo do objeto baseia-se nos atendimentos realizados durante o período de 12 meses.

Os medicamentos visam atender a demanda do Setor de Oftalmologia desta Diretoria de Saúde nos próximos 12 (doze) meses e, ressaltamos, são de extrema importância para a continuidade das atividades do setor, garantindo assim atender as necessidades clínicas dos militares e seus dependentes. Nesse sentido, o objetivo é garantir, minimamente, a continuidade de serviços prestados pela Polícia Militar de Alagoas considerando que para realização de consultas e atendimentos dos médicos e especialistas do quadro de Saúde, se faz necessária a disponibilização desses colírios, pois são essenciais para consultas oftalmológicas, utilizado para auxiliar o médico na verificação de pressão ocular, no diagnóstico de ceratites, úlceras de córnea e lesões de conjuntiva; e, ainda, na adaptação de lentes de contato duras (convencionais), sendo um recurso indispensável para assegurar a continuidade e qualidade do atendimento oftalmológico. Por esses motivos, solicitamos a compra do colírio fluoresceína para as unidades que compõem a Diretoria de Saúde. O uso desse material se faz necessário para o correto funcionamento dos serviços ofertados na Oftalmologia.

Tropicamida é uma solução oftálmica indicada em procedimentos de diagnósticos como midriático (dilatar a pupila) e cicloplégico (paralisar a acomodação da pupila).

Proximetacaína Cloridrato é uma solução oftálmica indicada como anestésico local em exames médicos dos olhos como: medição da pressão ocular, retirada de corpos estranhos e suturas da córnea, raspagem do olho para fins diagnósticos e exames gonioscópicos. É também indicado como anestésico local antes de cirurgias como a de catarata.

Ciclopentolato é uma solução oftálmica indicada no tratamento de distúrbios inflamatórios dos olhos como: irite (inflamação da íris), iridociclite (inflamação da íris e do corpo ciliar), ceratite (inflamação da córnea) e coroidite (inflamação da coroide).

Fluoresceína solução oftálmica que serve para verificar anormalidades na córnea, conjuntiva, e vasos sanguíneos do

olho.

ATESTO que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, elaborado nos moldes do Decreto Estadual nº 90.385/2023.

Atesto, sob a responsabilidade funcional, que a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto, e os quantitativos de bens a serem adquiridos são adequados e perfeitamente suficientes tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, quanto à fundamentação do Estudo Técnico Preliminar e demais instrumentos da aquisição, elaborados que foram nos moldes dos Decretos Estaduais nº 95.019/2023 e 90.381/2023.

Maceió, 16 de julho de 2025.

JOANA D'ARC GOMES DE OLIVEIRA - CEL QOS
Diretora do Centro de Enfermagem

MAGALI MONTE DA SILVA - 2º SGT PM
Seção de Material/DS/PMAL

APROVO
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
CEL QOEM PM Comandante Geral da PMAL



Documento assinado eletronicamente por **Magali Monte da Silva, 2º Sargento** em 16/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Gomes De Oliveira, Coronel** em 16/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32345196** e o código CRC **9880B0A4**.

Processo nº E:01206.0000032716/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 32345196